



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2020, QUE CELEBRA ENTRE SI A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, E A EMPRESA ALGAR TELECOM S/A.

A **União**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS**, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco “F” – Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.489.828/0080-59, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Administração e Logística da Secretaria de Gestão Corporativa, Senhora **ANA LILIA LIMA DOS SANTOS**, brasileira, matrícula SIAPE nº 2701206, designada pela Portaria nº 1.696, de 15 de fevereiro de 2023, publicada na Seção 2 do DOU de 16 de fevereiro de 2023, consoante competência atribuída na alínea b, do inciso II do artigo 51 do Decreto nº 11.345, de 1º de janeiro de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ALGAR TELECOM S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.208.516/0001-74, sediado na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, em Uberlândia/ MG, CEP: 38.400-668 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA**, portador do CPF nº 047.399.926-98, e pela Sra. **PATRÍCIA CRISTIANE JUNQUEIRA MARQUES RODRIGUES**, portadora do CPF nº XXX.762.446-XX resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente **Termo de Rescisão Amigável ao contrato administrativo nº 63/2020**, regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do **Contrato Administrativo nº 63/2020**, contada a partir da data de assinatura, com fulcro no permissivo legal insculpido no inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO

3.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente, **Contrato administrativo nº 63/2020**, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas até a data de 24/03/2023.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Este Termo de Rescisão Contratual só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pela autoridade responsável e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO– Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo de Rescisão no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento por meio do Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Economia - SEI-ME.

Documento assinado eletronicamente

ANA LILIA LIMA DOS SANTOS

Representante da Contratante

Documento assinado digitalmente

JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA

Representante da Contratada

Documento assinado digitalmente

PATRÍCIA CRISTIANE JUNQUEIRA MARQUES RODRIGUES

Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Cristiane Junqueira Marques Rodrigues, Usuário Externo**, em 01/06/2023, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA, Usuário Externo**, em 01/06/2023, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lilia Lima dos Santos, Diretor(a)**, em 02/06/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34131069** e o código CRC **40D4F8B9**.